



ORDEM DE SERVIÇO N.º 875 DE 06 DE MAIO DE 2026.

**DETERMINA INÍCIO DA OBRA REFERENTE
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS
Nº 5943/2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DETERMINA:

Art 1º- INÍCIO da execução de conserto e reforma do telhado do Instituto Municipal de Educação de Ensino Fundamental Professora Augusta Maria de Lima Marques conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 5943/2026, de acordo com Edital nº 4061/2026 e Proc. Administrativo nº 114/2026/SMEEL.

Art 2º- Atuará como Fiscal do contrato o servidor Alexandre Paz Zanetti, cargo de Professor, matrícula nº 478958-0, CPF nº 971.XXX.XXX-82.

Art.3º Atuará como Gestor do Contrato a servidora Neusa Maria Dourado Trindade, matrícula nº 477465-5, CPF sob nº 611.XXX.XXX-00.

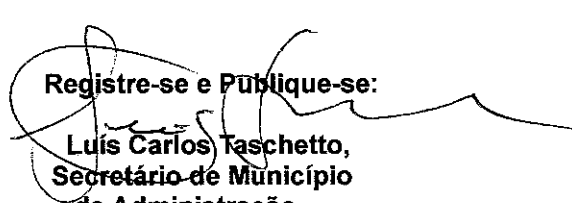
Art 4º- A execução dos serviços será realizada pela Empresa Dakota Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.450.475/0001-92. A responsável técnica da Obra indicada pela Empresa é a Arquiteta e Urbanista Lisiane Matiello Tarasconi, CAU nº A169471 e RRT 16832671.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o prazo de execução será de 90 (noventa) dias após o início da obra, com início em 10 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
06 (seis) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).**


Marcelo C. Spode,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto,
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Diário da Prefeitura
06/05/26 - 15/05/26
Secretaria de Administração